PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura

COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

OBRA: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E ATERRO SANITÁRIO		REF.: abr-16
LOCAL: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS		DATA: 28/04/16
PROF. RESP. : ROGÉRIO BORGES VIEIRA	CREA: MG- 55411/D	ART Nº3143276

1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (3,43% a 6,71%)

6,50%

2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,28% a 0,75%)

0,50%

Adm. Central, Seguros e Garantias, Riscos	1,0850
Despesas Financeiras	1,0111
Lucro/Remuneração	1,0875
Impostos (com desoneração)	0,8985
Impostos (sem desoneração)	0,9435

3) RISCOS - (1,00% a 1,74%)

1,50%

4) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,94% a 1,17%)

1,11%

5) LUCRO/REMUNERAÇÃO - (6,74% a 9,40%)

8,75%

6) IMPOSTOS

- ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota.

COFINS= 3,00% PIS= 0,65% ISS= 2,00%

CPRB= 4,50%

A) Sem desoneração:

			1º Quartil	Médio	3º Quartil
BDI=	**26,44%**	Faixa referencial	20,76%	24,18%	26,44%

B) Com desoneração:

BDI=	**32,78%**

Observação:

Para o tipo de obra ***"Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto de Construções Correlatas"****, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Os parâmetros dos itens que compoem o BDI são referenciais. De acordo com o Acórdão nº 2622/2013, quando a taxa de BDI estiver fora da faixa referencial (sem desoneração - 1º e 3º quartis) a empresa deverá justificar os valores adotados nos itens que compõem essa taxa.*
Na composição acima, as empresas cuja ***ATIVIDADE PRINCIPAL*** *(de acordo com a declaração do CNAE) enquadra o objeto da licitação deverão utilizar a taxa do BDI* ***com desoneração (B).*** *As demais empresas deverão utilizar a taxa do BDI* ***sem desoneração (A).***

Engº Rogério Borges Vieira
Crea 55.411/D-MG Mat. 5009